

**PORTARIA CEAD/UFPI Nº 02, de 9 de janeiro de 2026**

*Prorrogação dos trabalhos da Comissão referente ao processo Nº 23111.041389/2025-82*

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí(UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- Processo Nº 23111.041389/2025-82;
- A Portaria CEAD/UFPI Nº161/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Apuração referente ao **processo nº 23111.041389/2025-82**, constituída pela Portaria CEAD/UFPI Nº 161 de 2025, em consonância com os ditames legais e regimentais

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
 ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS  
Data: 09/01/2026 16:46:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS**  
Diretor do CEAD/UFPI